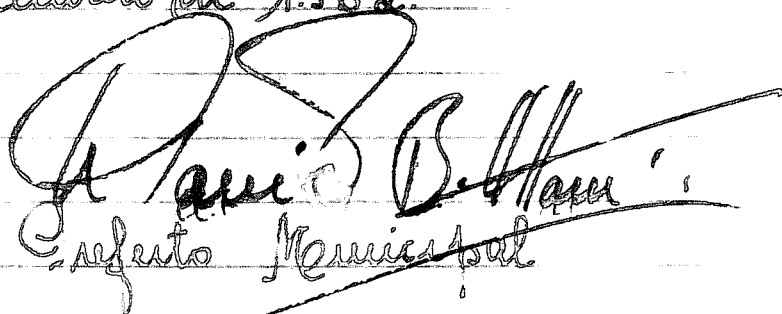


Decreto nº 759

O Prefeito Municipal de Fozos de Caldas, usando de suas atribuições e, de acordo com os termos da Lei nº 1002, de 27 de novembro de 1962, resolve abrir um crédito especial de Cr \$ 1.702.340,00 (um milhão setecentos e dois mil trezentos e quarenta cruzeiros), sendo Cr \$ 1.661.120,00 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil, cento e vinte cruzeiros) para ocorrer às despesas de desapropriação dos imóveis situados à Praça Dom Pedro II, nr. 195 e garagem, de propriedade dos Herdeiros de Oscar Ferreira, e Cr \$ 41.220,00 (quarenta e um mil duzentos e vinte cruzeiros), para as despesas de escritura e registro dos imóveis, com vigência em 1962 e 1963.

Prefeitura Municipal de Fozos de Caldas,  
6 de dezembro de 1962.

  
Paulo Bellan  
Prefeito Municipal

Oscarina Vives  
Secretaria

Publicado no Diário de Fozos de Caldas, edição 5.333 de 26 de janeiro de 1963.